

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 661/2013

Implantação de uma Capela junto ao Centro Comunitário do Jardim Panambi.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos visando à implantação de uma Capela junto ao Centro Comunitário do Jardim Panambi.

Inicialmente destaca-se que esta comunidade não conta com um espaço adequado para suas atividades religiosas, pequenas reuniões, velórios, entre outras manifestações de fé.

Diante disso, considerando que o imóvel público em que está localizado o Centro Comunitário possui espaço suficiente para a implantação de uma Capela, é que solicita-se o presente estudo de viabilidade, a fim de que seja analisada a possibilidade de implantação naquele local.

Por outro lado, em complemento aos investimentos realizados ao longo da Sanga Panambi, sugere-se que o projeto da Capela tenha arquitetura diferenciada, a fim de valorizar o local, atrair fiéis e visitantes, além de atender as necessidades da comunidade local.

Pelos motivos apresentados, pede-se que seja realizado o estudo ora solicitado, inclusive com a participação daquela comunidade na discussão do projeto, para que na sequência sejam adotadas as medidas necessárias à implantação do espaço religioso, atendendo assim uma antiga reivindicação daquela comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 4 de dezembro de 2013

RENATO REIMANN